

Para imprimir o texto da consulta sem formatação, clique em **IMPRIMIR no final da página.**  
 Para visualizar os dados, clique em **DADOS DA CONSULTA**

## CONSULTA PÚBLICA Nº 3

**Introdução**

Consulta Pública nº 3, de 25 de fevereiro de 2019

**O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), pelo [art. 42](#) da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo [art. 67](#) do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.007258/2019-81, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão Digital – PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada – PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média – PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária – PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 17 de março de 2019.

**Anexo I\_PBTVD**

[CONTRIBUIR](#)

Legenda Situação: A - Atual; P - Proposto; EXC- Exclusão

Anexo I: Alteração de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações	
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )			Redução (dB)
								Inicial	Final		
1	SP	Mogi Guaçu	A	23	22°22'3" S	46°56'34" W	0,08	-	-	-	Reúso de canal 23D de Campinas / SP
			P	23	22°23'8" S	46°57'27" W	0,08	-	-	-	Reúso de canal 23D de Campinas / SP
2	BA	Araci	A	29	11°20'12" S	38°57'34" W	0,08	-	-	-	11S201200; 38W573400 - Coordenadas do Sítio. 11S2012;38W5734.
			P	33	11°20'12" S	38°57'34" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S2012;38W5734.
3	BA	Gavião	A	30	11°28'37" S	39°46'58" W	0,08	-	-	-	11S283700; 39W465800 - Coordenadas do Sítio. 11S2837;39W4658.
			P	33	11°28'37" S	39°46'58" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S2837;39W4658.
4	BA	Tanquinho	A	29	11°58'10" S	39°6'32" W	0,18	-	-	-	11S581000; 39W063200 - Coordenadas do Sítio. 11S5810; 39W0632.
			P	33	11°58'10" S	39°6'32" W	0,18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 11S5810; 39W0632.

					S							
5	DF	Brasília	A	50	15°41'31" S	47°51'13" W	80	50	100	3,59	Coordenadas de sítio: 15S4131; 47W5113. Co-localizado com os canais 49D, 51S.	
			P	50	15°41'31" S	47°51'13" W	100	50	100	3,59	Coordenadas de sítio: 15S4131; 47W5113. Co-localizado com os canais 49D, 51S.	
6	MG	Araguari	A	33	18°38'57" S	48°11'14" W	8				Coordenadas de sítio: 18S3857; 48W1114.	
			P	33	18°40'35" S	48°10'48" W	8				Coordenadas de sítio: 18S4035; 48W1048.	
7	MG	Araxá	A	23	19°35'25" S	46°55'34" W	0,47	-	-	-	Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio. 19S3525;46W5534.	
			P	23	19°35'25" S	46°55'34" W	0,42	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 19S3525;46W5534.	
8	PA	Abaetetuba	A	16	1°43'43" S	48°51'0" W	0,18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S4343;48W5100.	
			P	16	1°43'51" S	48°52'18" W	0,18	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 01S4350;48W5217.	
9	PB	João Pessoa	A	41	7°7'11" S	34°53'3" W	8				07S071100; 34W530300 - Coordenadas do Sítio. Coordenadas do Sítio: 07S0711;34W5303 com o canal 40.	
			P	41	7°7'0" S	34°52'31" W	8				Coordenadas do Sítio: 07S0700;34W5231 - Co-localizado com o canal 40.	
10	PB	Patos	A	24	7°1'28" S	37°16'48" W	0,08	-	-	-	07S012800; 37W164800 - Coordenadas do Sítio. 07S0128;37W1648.	
			P	24	7°1'28" S	37°16'48" W	0,07	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 07S0128;37W1648.	
11	PI	Parnaíba	A	39	2°55'3" S	41°45'23" W	0,8	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5503;41W4523.	
			P	39	2°55'3" S	41°45'23" W	0,4	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 02S5503;41W4523.	
12	PR	Assis Chateaubriand	A	23	24°23'22" S	53°31'2" W	0,08				Coordenadas do Sítio. 24S2322;53W3102.	
			P	15	24°23'22" S	53°31'2" W	0,08	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 24S2322;53W3102.	
13	PR	Londrina	A	45	23°18'35" S	51°9'34" W	8				Coordenadas de sítio: 23S1835; 51W0934.	
			P	45	23°19'33" S	51°11'27" W	8				Coordenadas de sítio: 23S1933; 51W1127.	
14	PR	Paranaguá	A	19	25°31'7" S	48°31'10" W	0,8	-	-	-	25S310700; 48W311000 - Coordenadas do Sítio. 25S3107;48W3110 - Reuso do canal de	
			P	19	25°31'7" S	48°31'10" W	0,155	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 25S3107;48W3110 - Reuso do canal de Guaratuba/PR.	
15	SP	Catanduva	A	42	21°9'58" S	48°57'48" W	0,8				Coordenadas de sítio: 21S0958; 48W5748.	
			P	42	21°9'58" S	48°57'48" W	0,59	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 21S0958;48W5748 - Co-localizado com o canal 43+.	
16	SP	Guariba	A	35	21°21'36" S	48°13'42" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S2136; 48W1342.	
			P	28	21°22'19" S	48°13'55" W	0,08				Coordenadas de sítio: 21S2219; 48W1355.	
17	SP	Jacupiranga	A	48	24°42'45" S	48°5'40" W	0,08				Coordenadas de sítio: 24S4245 48W0540.	

			P	48	24°42'39" S	48°0'39" W	0,08				Coordenadas de sítio: 24S4239 48W0039.
18	SP	Terra Roxa	A	35	20°47'29" S	48°20'19" W	0,08				Coordenadas de sítio: 20S4729; 48W2019.
			P	35	20°47'29" S	48°20'19" W	0,007	-	-	-	Coordenadas do Sítio. 20S4729;48W2019 - Co-localizado com o canal 36.

**Anexo\_I\_PBFM**[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Redução (dB)	Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )	Inicial		
19	PR	Londrina	A	219	23°18'31" S	51°10'41" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S183;
			P	219	23°18'6" S	51°10'42" W	A4	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré fixadas 23S180
20	BA	Alagoinhas	A	225	12°0'42" S	38°21'43" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 12S0042;38W2143.
			P	225	12°9'57" S	38°28'32" W	A3	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 12S0957;38W2832.
21	BA	Itapicuru	A	244	11°18'37" S	38°13'9" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	244	11°13'36" S	38°6'11" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
22	CE	Crato	A	271	7°13'45" S	39°24'40" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	271	7°11'46" S	39°27'13" W	A2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
23	ES	Cachoeiro de Itapemirim	A	215	20°50'46" S	41°7'11" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	215	20°51'54" S	41°8'18" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
24	GO	Goiatuba	A	285	18°1'0" S	49°22'0" W	C	-	-	-	
			P	285	18°2'30" S	49°22'33" W	C	-	-	-	
25	GO	Serranópolis	A	264	18°9'12" S	51°52'30" W	A1	-	-	-	
			P	300	18°9'12" S	51°52'30" W	E3	-	-	-	
26	MG	Araxá	A	218	19°35'25" S	46°56'38" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
			P	218	19°36'49" S	46°56'43" W	B2	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto nº 8.139/2013.
27	MG	Juiz de Fora	A	244	21°45'55" S	43°21'33" W	A1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S4555;43W2133.
			P	244	21°45'51" S	43°21'28" W	A1	-	-	-	Coordenada pré-fixada 21S4551;43W2128.

28	MT	Sinop	A	272	11°51'51" S	55°30'9" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 11S5151;55W3009. CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.
			P	272	11°51'7" S	55°30'40" W	A4	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 11S5107;55W3040. CANAL RESERVADO À CÂMARA FEDERAL.
29	MT	Água Boa	A	259	14°4'60" S	52°10'0" W	B1	-	-	-	
			P	259	14°3'16" S	52°9'42" W	B1	-	-	-	
30	PA	Irituia	A	203	1°46'16" S	47°26'13" W	C	-	-	-	
			P	223	1°46'16" S	47°26'13" W	B1	-	-	-	
31	PE	Petrolina	A	276	9°23'19" S	40°30'10" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	276	9°23'47" S	40°28'37" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
32	PI	Teresina	A	215	5°5'20" S	42°48'7" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
			P	215	5°6'35" S	42°47'45" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013.
33	PR	Engenheiro Beltrão	A	260	23°47'46" S	52°15'30" W	B1	-	-	-	(ZC)
			P	260	23°47'46" S	52°15'30" W	A3	-	-	-	(ZC)
34	RS	Cacequi	A	288	29°53'18" S	54°49'19" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
			P	203	29°53'18" S	54°49'19" W	C	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. (ZC)
35	RS	Cacequi	A	203	29°53'1" S	54°49'30" W	C	-	-	-	
			P	288	29°52'59" S	54°49'45" W	C	-	-	-	
36	SC	Florianópolis	A	269	27°35'13" S	48°31'58" W	E2	280	300	0,97	Coordenadas pré-fixadas: 27S3513;48W3158.
			P	269	27°35'23" S	48°31'60" W	E2	280	300	0,97	Coordenadas pré-fixadas: 27S3523;48W3200.
37	SP	Mogi das Cruzes	A	287	23°29'3" S	46°12'8" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S2903;46W1208.
			P	287	23°31'8" S	46°11'3" W	B1	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 23S3108;46W1103.
38	SP	Santos	A	299	23°57'54" S	46°21'45" W	B1	-	-	-	
			P	299	23°57'54" S	46°21'45" W	A4	-	-	-	
39	SP	Viradouro	A	295	20°52'23" S	48°17'49" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5223; 48W1749. Canal planejado em atendimento ao Decreto
			P	295	20°51'39" S	48°17'53" W	C	-	-	-	Coordenadas pré-fixadas: 20S5139; 48W1753. Canal planejado em atendimento ao Decreto

**Anexo\_I\_PBOM**[CONTRIBUIR](#)

Item	UF	Município	Situação	Frequência	Coordenadas		Classe	Potência (kW)		H (m)	Ec (mV/m)
					Latitude	Longitude		Dia	Noite		
40	AC	Rio Branco	A	1350	9°56'43" S	67°49'34" W	B	50	5	67	319
			P	1350	9°56'49" S	67°53'26" W	B	50	5	67	319
41	BA	Bom Jesus da Lapa	A	660	13°15'44" S	43°28'19" W	B	10	2	98	304
			P	660	13°15'45" S	43°28'19" W	B	4	2	98	304
42	MG	Ituiutaba	A	710	18°58'35" S	49°30'20" W	B	10	0,5	117	314
			P	710	18°58'35" S	49°30'20" W	C	5	0,5	117	314
43	MG	Santos Dumont	A	1580	21°27'0" S	43°33'0" W	C	1	0,25	55	316
			P	1580	21°28'23" S	43°32'26" W	C	1	0,25	55	316
44	SP	Ribeirão Preto	A	1270	21°12'15" S	47°45'17" W	B	2	0,5	67	328
			P	1270	21°8'25" S	47°51'17" W	B	2	0,5	119	380

**Anexo\_II\_PBTVD**[CONTRIBUIR](#)

Anexo II: Inclusão de Canais

Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão Digital (PBTVD)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação		Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )	Redução (dB)	
								Inicial	Final	
45	SP	Cerqueira César	P	20	23°2'17" S	49°9'56" W	0,08	-	-	
46	MG	Pará de Minas	P	26	19°51'12" S	44°36'41" W	0,08	-	-	COLOCALIZADO COM O CANAL 25.
47	BA	Luís Eduardo Magalhães	P	33	12°5'44" S	45°47'12" W	0,08	-	-	
48	ES	Cachoeiro de Itapemirim	P	49	20°51'54" S	41°8'23" W	0,8	-	-	
49	MG	Belo Horizonte	P	39	19°58'15" S	44°55'17" W	8	-	-	Reuso do canal 39 de Mateus Leme/MG. Co-localizado com os canais 38 e 40.

**Anexo\_II\_PBFM**[CONTRIBUIR](#)

Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (PBFM)

Item	UF	Município	Situação	Canal	Coordenadas		Classe	Limitação			Observações
					Latitude	Longitude		Azimute ( ° )		Redução (dB)	
								Inicial	Final		
50	SC	Jaborá	EXC	228	27°10'33" S	51°44'1" W	C				
51	SC	Peritiba	EXC	231	27°22'23" S	51°54'14" W	C				
52	MG	Três Corações	P	201	21°41'25" S	45°15'41" W	C	-	-	-	
53	SC	Concórdia	P	229	27°13'25" S	52°0'43" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S132!
54	SC	Concórdia	P	269	27°14'4" S	52°3'7" W	A1	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 27S140!
55	PR	Pitanga	P	272	25°44'53" S	51°45'16" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 25S445!
56	PR	Pitanga	P	281	24°46'16" S	51°45'30" W	A3	-	-	-	Canal planejado em atendimento ao Decreto 8.139/2013. Coordenadas pré-fixadas 24S461!

**Anexo\_II\_PRRadCom**[CONTRIBUIR](#)

Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária (PRRadcom)

Item	UF	Município	Situação	Canal
57	PA	Mojú dos Campos	P	200

**Correção de Longitude PBOM 1270 kHz de Ribeirão Preto**[CONTRIBUIR](#)

**A SISTEMA THATHI DE COMUNICACAO LTDA.**, concessionária executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Ondas Médias na localidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, através da frequência 1270 KHz, tendo em vista a publicação da referida Consulta Pública, vem **SOLICITAR que sejam corrigidas suas Coordenadas de Plano para situação Proposta** de acordo com o requerimento constante no processo nº 53500.002878/2019-23, que solicitou a Alteração para as coordenadas 21° 08' 25" S / 47° 51' 38" W (+11 segundos à oeste). A Entidade alega que este processo apresentou problemas durante o protocolo via mosaico, pois não salvou todas as características alteradas no sistema. E agradece pelo esforço desta agência em ter corrigido a maior parte das características alvo desta alteração antes da publicação em consulta pública, faltando apenas esta menor correção em sua longitude.

&lt;&lt; Voltar

Dados da Consulta

Imprimir

AJUDA